

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2115, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brito de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

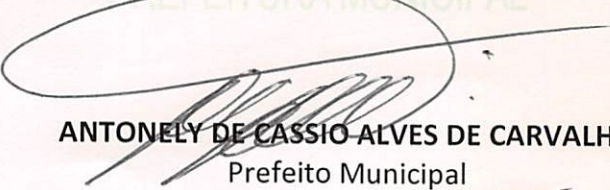
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **DANIEL BRITO DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 10.598.043-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 010.983.429-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no Bombeiro Comunitário de Ibaity – Defesa Civil.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **3 de fevereiro de 2020 a 3 de março de 2020 (30 dias)**.

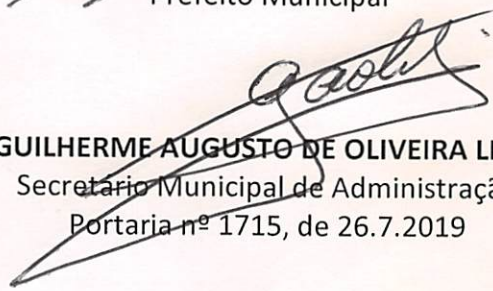
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (4.2.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2115, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brito de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **DANIEL BRITO DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 10.598.043-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 010.983.429-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no Bombeiro Comunitário de Ibaíti – Defesa Civil.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **3 de fevereiro de 2020 a 3 de março de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (4.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019